



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGCMF 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx P. 24 - Fax (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 961.

SÚMULA: Designa os componentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Valorização do Magistério.

JAIRO ASSIS BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 2º da Lei nº 868 de 26/05/97:

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério e Esporte;

ANA ZITA COLOMBO MENEGAZZO, representante do Departamento de Educação Cultura e Esportes;

EDIJANE BALDISSERA CARNIEL, representante dos Professores e Diretores de Escolas Públicas do Ensino Fundamental;

NAMIR LEMES, representante de Pais de Alunos;

ZAIRE GIACOMINI, representante dos Servidores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental;

Artigo 2º- As atribuições, duração do mandato, composição e funcionamento do Conselho, serão exercidas de acordo com o previsto na Lei nº 868/97.

Artigo 3º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, 13 de fevereiro de 1998.

JAIRO ASSIS BANDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

